



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022 – SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n.º 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010- 570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 381278-SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 526.102.927-91, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ**, portadora do CNPJ/MF n.º 07.553.026/0001-06, situada na Rua Antônio Barreto, n.º1595, bairro: Fátima, Belém/PA, CEP:66.021-060, neste ato representada por **Sr. ARTUR JOSÉ JANSEN**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 3201640 PC/PA, inscrito no CPF sob o n.º 631.953.802-34, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, n.º 3146, KM 10 loteamento Jardim Portugal, n 01 QD5, bairro Parque Guajará, Belém-Pará, CEP: 66821-000, doravante denominada como **CONTRATADO**, , têm entre justo e avençado, e celebram por força do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO N.º 071/2022 – SEMED**, vinculado ao Processo n.º 6010/2023-SEMED, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo Para Utilização do Saldo Contratual, conforme o art. 57, da Lei n.º 8.666/93, prorrogação de prazo pelo lapso temporal de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo n.º 071/2022 – SEMED, cujo objeto é a contratação por meio de dispensa de licitação da pessoa jurídica, sem finalidades lucrativas, para o acolhimento de mulheres egressas do sistema penal, do sistema socioeducativo e em vulnerabilidade para capacitação profissional e experimentação profissional na produção e confecção de rouparia, de acordo com as especificações do termo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 071/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 29/08/2023 e encerra em 29/08/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED.

ORGÃO 06

UNIDADE 06.01

Cod. da UG: 08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0002.2.345

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.99.00.00

FONTE RECURSO: 11110000

Valor Reservado: R\$ 3.442.382,12 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 071/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO:** Permanece a vinculação ao **CONTRATO N.º 071/2022 – SEMED**, vinculado ao Processo n.º 6010/2023-SEMED.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 29 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**  
**LEILA CARVALHO FREIRE**  
**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ**  
**ARTUR JOSÉ JANSEN**  
**CONTRATADA**

**Testemunha:** \_\_\_\_\_ **Nome:**

.....

**CPF/MF:**.....

**Testemunha:** \_\_\_\_\_ **Nome:**

.....

**CPF/MF:**.....